



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
“Pelo Povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025 - 2028

PORTARIA Nº 1716/2025

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO os atestados médicos da servidora Rosangela da Conceição Aparecida Cheiricato;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Rosangela da Conceição Aparecida Cheiricato, ocupante do cargo de Professor I, pelo período de 12 (doze) dias, de 05/11/2025 a 16/11/2025, e por mais 14 (quatorze) dias a partir de 12/11/2025, perfazendo os 15 (quinze) primeiros dias até 19/11/2025. O período restante será definido conforme perícia médica a ser agendada e realizada pelo INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05.11.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 05 de dezembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 05 de dezembro de 2025. _____

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.